

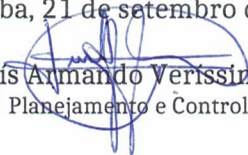


SOLICITAÇÃO n.º 2269 - ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETRO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O material deverá atender a NBR pertinente e as características exigidas pelo Semaes.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
3. O material deverá ser entregue no Almoxarifado/Sede do Semaes, situado na R. Dr. Otávio Teixeira Mendes, 2215, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8 horas às 16 horas.
4. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do pedido de fornecimento.
5. Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens, caso possuir, não danificadas.
6. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral de no mínimo 90 (noventa) dias, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo Semaes, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 6.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou descuido de preposto do Semaes.
7. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
8. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Semaes.
9. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o Semaes está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 21 de setembro de 2017.


Luis Armando Verissimo
Almoxarifado | Planejamento e Controle de Materiais

